



EDITAL DIR EMP Nº 005/2020

DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO DO CANCELAMENTO DA OFERTA DO CURSO

A Comissão Coordenadora do curso de Pós-Graduação em **Direito Empresarial Aplicado à Era Digital** da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o **EDITAL DIR EMP Nº 003/2020** referente à abertura de vagas, torna pública a informação do cancelamento da oferta do curso para **2020/2**. Comunicamos que a oferta foi cancelada devido ao número reduzido de candidatos inscritos.

I. DA RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Direito Empresarial deverá protocolar a solicitação de devolução do valor da taxa de inscrição ao setor competente da Instituição - Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UEL (PROAF – tesouraria). Para a emissão do documento será necessário ter os dados bancários e dados pessoais dos candidatos pagantes.

Por orientação da PROAF, informamos que a devolução será efetivada através de depósito bancário e, para tanto, é necessário que o candidato informe o Banco, Agência, Conta corrente ou poupança, RG e CPF, sendo que o depósito será efetivado somente em conta que o candidato seja o titular.

Os dados bancários, devidamente identificados com o nome do candidato e o curso de inscrição, deverão ser enviados por e-mail para os endereços eletrônicos, as saber: do curso: direitopos@uel.br e da secretaria de pós-graduação: cesapos@uel.br

De acordo com a PROAF, esclarecemos que a tramitação do processo de devolução da taxa de inscrição será iniciada após coletadas as informações de todos os candidatos e realizado o protocolo do processo. A previsão de pagamento será aproximadamente de 120 (cento e vinte) dias considerando a necessidade de realizar nota de empenho para devolução.

Londrina, 30 de julho de 2020.

Prof. Tarcisio Teixeira
tarcisio@uel.br
Coordenador(a) do curso de Especialização
Lato sensu em Direito Empresarial Aplicado à Era Digital.